



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 228, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: "Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal aposentado e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Urandi, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e, especialmente com embasamento no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a solicitação da servidora **ANGELINA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, por meio de Requerimento de Direito e Vantagens – RDV,

DECRETO:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a partir do dia 26 de dezembro de 2021, a Servidora Municipal, Angelina Gonçalves de Oliveira, inscrita no CPF sob o N.º 429.058.775-53, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação na função de zeladora.

Art. 2º - Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional de Seguro Social, eis que com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente entre a mesma e o Município de Urandi-BA, fica desfeito.

Art 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi-BA, 31 de dezembro de 2021

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito